

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços de UTI Móvel e Área Protegida

A Prefeitura Municipal de Pinhaes, por meio de suas secretarias, promove ao longo do ano uma ampla variedade de **eventos, atividades esportivas, culturais, educacionais e sociais**, voltados à comunidade, aos alunos da rede municipal e aos frequentadores de seus projetos e oficinas. Essas ações incluem competições esportivas, torneios, seminários, oficinas culturais e esportivas, apresentações artísticas e demais atividades que fortalecem a cidadania, a inclusão e a qualidade de vida da população.

Para garantir a **segurança e a integridade física** de todos os participantes, é imprescindível dispor de **serviços de UTI Móvel e Área Protegida**, uma vez que situações emergenciais, acidentes ou enfermidades súbitas podem ocorrer durante esses eventos, exigindo atendimento médico imediato. A agilidade e a qualidade do atendimento são determinantes para preservar vidas e minimizar riscos.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMEL)**, a contratação dos serviços de UTI Móvel e Área Protegida garante **segurança a atletas, participantes e frequentadores** de eventos e projetos culturais e esportivos. Além disso, atende às exigências de federações esportivas, como a Federação Paranaense de Atletismo e a Federação Paranaense de Futebol de Salão, que preveem a presença de atendimento médico especializado em suas competições.

O serviço de Área Protegida, em especial, é destinado ao atendimento emergencial de alunos das oficinas e projetos promovidos pela SEMEL, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, garantindo respostas rápidas em situações de risco e preservando a integridade física dos participantes.

Para a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, os serviços de UTI Móvel asseguram pronto atendimento médico a educandos, profissionais da educação e comunidade durante eventos, seminários e atividades promovidas anualmente, mitigando riscos à saúde e garantindo respostas imediatas em situações emergenciais.

As secretarias **SEMAS, SEMDE e SEGOV** também se beneficiam do serviço, que oferece cobertura de segurança médica em eventos, atividades sociais e comunitárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

promovidos por estas pastas, assegurando que situações de risco sejam prontamente atendidas por equipe qualificada, com equipamentos de suporte avançado à vida.

Diante do exposto, solicitamos a contratação de serviços especializados de UTI Móvel e Área Protegida, medida essencial para garantir a integridade física e a segurança de todos os participantes dos eventos promovidos pela Prefeitura de Pinhais, alinhando-se aos princípios da eficiência, da proteção da vida e da responsabilidade administrativa.

Pinhais, data da assinatura.

André Henrique Bassetti Salles dos Santos
Diretor do Departamento de Esportes
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer

